

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**  
**Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos 2º Andar**  
**Porto Velho, Rondônia.**

**1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I, II E III**  
**(HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 120/2020/SESAU.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 10h00min. na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI de 06.01.2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes apresentados pelos interessados, e análise dos documentos do envelope I (habilitação), relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 120/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Complementares de Engenharia do Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD no município de Porto Velho, em caráter emergencial, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.217978/2020-53**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Termo de Referência foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1, 2 E 3 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS):** No horário e data acima citada, o Presidente realizou a abertura da Sessão, e constatou a presença do senhor: **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, CPF nº 068.045.272-91, procurador da empresa **PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA**, CPN nº 07.419.055/0001-80 e do senhor: **CLAUDIO RAIMUNDO BITTENCOURT BRINDEIRO**, CPF nº 586.337.582-53, procurador da empresa **MA PEREIRA SERVIÇOS TÉCNICOS ME**, CNPJ nº 04.650.260/0001-63. Ato contínuo registrou-se a entrega dos envelopes das seguintes interessadas: empresa **PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA**, CPN nº 07.419.055/0001-80 e empresa **MA PEREIRA SERVIÇOS TÉCNICOS ME**, CNPJ nº 04.650.260/0001-63. **DA ANÁLISE DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):** Após o recebimento dos envelopes apresentados, a Comissão passa à análise dos documentos de Habilitação (envelopes 01). **DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA:** Analisados os documentos apresentados pela licitante, verificou-se que esta atendeu às exigências do Termo de Referência, razão pela qual julgamos pela sua **HABILITAÇÃO**. **DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA MA PEREIRA SERVIÇOS TÉCNICOS ME:** Analisados os documentos apresentados pela licitante, verificou-se que esta atendeu às exigências do Termo de Referência, razão pela qual julgamos pela sua **HABILITAÇÃO**. **DA ABERTURA E VISTO DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTA TÉCNICA):** Após a análise da documentação de habilitação das interessadas, esta Comissão passou à abertura dos envelopes 02 (Proposta Técnica) apresentados pelas licitantes, com a finalidade única de se proceder o visto nos referidos documentos, uma vez que estes serão analisados e julgados pela equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde. Registra-se que na oportunidade foram abertos os envelopes de Proposta Técnica apenas das empresas declaradas habilitadas (**PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA** e **MA PEREIRA SERVIÇOS TÉCNICOS ME**). Ato contínuo, informa-se que todos





**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**  
**Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos 2º Andar**  
**Porto Velho, Rondônia.**

os documentos abertos e vistados serão juntados no Processo Eletrônico em epígrafe e remetidos à SESAU/RO para análise e emissão de julgamento, após, quando do retorno dos autos a esta SUPEL científica-se que será realizada a sessão de abertura do envelope 03 (Proposta de Preços) das licitantes, o qual permanece lacrado. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 27 de julho de 2020, às 12h10m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**  
Presidente em Substituição – CEL/SUPEL/RO

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**  
Equipe de Apoio – CEL/SUPEL/RO

Participantes:

**CLAUDIO RAIMUNDO BITTENCOURT BRINDEIRO, C**  
PF nº 586.337.582-53

**JOSÉ RIBAMAR DA SILVA,**  
CPF nº 068.045.272-91